

CURY, C. R. J.; REIS, M.; ZANARDI, T. A. C. **Base Nacional Comum Curricular: dilemas e perspectivas**. São Paulo: Cortez, 2018.

PARA SABER QUE A BASE NÃO APENAS A ‘BASE’: LEITURA CRÍTICA E SITUADA DA BNCC

Denise Lino de Araújo¹

No âmbito da Linguística Aplicada, a ideia apresentada por Moita Lopes (2006) sobre ser este um campo de estudos Indisciplinar e Mestiço que visa construir inteligibilidades sobre eventos com a língua(gem) é uma ideia corrente, com a qual me identifico e que me possibilitou ao longo da formação ir para as fronteiras com a comunicação social, com a educação e, nesta, particularmente com campo dos estudos sobre currículo, entendendo-o também como mestiço e in(ter)disciplinar.

Nesse sentido, sinto-me à vontade para apresentar uma resenha sobre o livro Base Nacional Comum Curricular: dilemas e perspectivas (CURY; REIS; ZANARDI, 2018), publicado pela editora Cortez. Esta obra ocupa um espaço importante na discussão sobre o documento (doravante BNCC) que dá título à obra. Inicialmente, destaco o formato – um livro impresso de 142 páginas – a linguagem adotada no texto e a forma como a discussão dos dilemas e das perspectivas é proposta. Trata-se de um texto redigido de modo a ser entendido não só especialistas que nele busquem (re)discutir fundamentos como por alunos de licenciaturas, professores em atuação que busquem se iniciar no tema.

Sobre esses potenciais leitores, creio que o principal grupo a ser apoiado por essa publicação é o de licenciandos e de professores da educação básica, uma vez que, não obstante a importância do tema currículo para a formação docente, há ainda uma lacuna na oferta desse tema como disciplina nas licenciaturas. De modo geral, só o curso de Pedagogia tem tradição nessa discussão. Em encontro recente com alunos de um curso de Letras-Português matriculados numa disciplina eletiva sobre currículo, ouvi deles a voz que reverberava a fala de alunos de outras licenciaturas da mesma instituição sobre a inovação que era a oferta da disciplina. Ora, tomando como contexto o fato de que essa narrativa se refere à universidade pública, o que parece uma inovação, na verdade, é a tentativa de uma correção de fluxo. Se parece anacrônica a ausência de disciplinas sobre o tema em qualquer outro

¹ Professora da Universidade Federal de Campina (UFCG). Docente vinculada ao Programa de Pós-graduação em Linguagem e Ensino (PPGLE). Pós-doutora em Educação pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Campina Grande, ORCID: <<https://orcid.org/0000-0002-5426-340X>>. E-mail: deniselinoaraujo@gmail.com

momento, neste, tão polêmico, é surpreendente achar inovador o que é uma correção. Assim sendo, não nos surpreende que resultado recente de pesquisa de uma aluna de Pós-graduação sobre a representação de professores sobre currículo tenha sido encontrado o dado de que 60% dos entrevistados (licenciandos e professores em atuação há no máximo 10 anos) não acessaram o site da BNCC até a altura da coleta de dados (junho de 2018) e que 80% deles não tenham acompanhado a discussão sobre esse documento. Isto me leva a pensar que tema não estudado na licenciatura demora a reverberar na prática profissional, tal como tudo aquilo que se desconhece tende a permanecer não visto.

O livro ora resenhado está composto por 5 capítulos, é antecedido por uma apresentação e como uma obra acadêmica as referências estão devidamente listadas ao final, separadas didaticamente em referências (gerais sobre currículo, por exemplo) e referências específicas sobre a BNCC. Para o leitor que está na licenciatura, diria que a apresentação, intitulada *Debates em torno da Base Nacional Comum Curricular*, e as referências se constituem num motivo para ler o livro, uma vez que ambas trazem um panorama das principais publicações sobre o tema situando a interlocução feita tanto pela Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Educação (ANPED) como pela Associação Brasileira de Currículo (ABdC), num total de 8 dossiês publicados em revistas acadêmicas, de 2012 a 2018, que são devidamente sumarizados. A apresentação é concluída com a crítica dos autores ao documento em tela, qual seja “a aprovação da BNCC não esgotou os debates como também não resolveu os problemas e lacunas nela observados durante sua elaboração e apresentação em versão final ao público” (CURY; REIS; ZANARDI, 2018, p. 14). Sobre esse documento, afirmam ainda os autores:

Observamos como principais limites as evasivas quanto à formação de professores, a pouca clareza quanto aos recursos para o financiamento e efetivação de uma base nacional democrática, federativa e diferenciada. Observamos ainda a pouca participação de crianças e jovens nas definições da BNCC, a dissimulação de um processo de elaboração da BNCC falsamente democrático quando, na realidade, foi parcial, não acolhendo as críticas e os debates que ocorreram em paralelo à sua elaboração” (CURY, REIS, ZANARDI, 2018, p. 15).

Acredito que ao concluir a leitura de reconhecimento da apresentação, checando também as referências, o leitor percebe que o debate sobre o tema não é recente, está devidamente embasado em pesquisa e na defesa do que está preceituado na constituição brasileira como fundamento para educação: pública e gratuita, dever do estado e direito do cidadão. Com isso, esse leitor começa a colecionar argumentos para confrontar o discurso de

que sobre a BNCC ainda não se sabe nada, que é muito recente a sua homologação, etc etc. Esse discurso, que circula em diferentes contextos, universidades, mídia, escola, secretarias de educação, alia-se a uma vertente não problematizadora dos temas em educação, cuja principal estratégia é argumentar com ausência de publicação ou pesquisa, mantendo assim os licenciados, especificamente, à margem de uma discussão profícua, indispensável e com uma memória em franca construção.

O Capítulo 1 - Por uma BNCC democrática, federativa e diferenciada - tem por objetivo “identificar como o ordenamento educacional formulou a constituição de currículos escolares por meio dos principais documentos normativos ao longo da nossa história até o Plano Nacional de Educação da Lei 13.005/2014 [...] e apontar quão complexa é essa formulação e sua relação com a cidadania e o federalismo” (CURY; REIS; ZANARDI, 2018, p. 17). O capítulo cumpre este objetivo ao apresentar um histórico dos currículos oficiais através do ordenamento jurídico brasileiro do primeiro Império aos ao Plano Nacional de Educação, de 2014, a partir do qual foi retomada a discussão e encontrou-se a força, na verdade, a necessidade de se consolidar uma BNC, que posteriormente teve um C – de Currículo - acrescentado à sigla. Cabe destacar que o histórico leva o leitor a reconhecer o pêndulo da legislação sobre educação do país que oscila entre “a minunciosidade” (que segundo os autores, foge ao princípio federativo e respeitador das diferenças regionais e locais) e as orientações gerais (CURY; REIS; ZANARDI, 2018:49). Com essa conclusão, que emana da narrativa, o leitor tem uma primeira linha de investigação que poderá guiar a (re)leitura da BNCC. Cabe ainda reconhecer que este histórico pode ser tomado como um complemento às discussões sobre política da educação no Brasil que se faz nos cursos de licenciatura, cuja abordagem de modo geral focaliza apenas política contemporânea.

O capítulo 2 – BNCC e a Universalização do Conhecimento - tem por objetivo “problematizar, criticamente, a proposta de Base Nacional Comum Curricular; expor sua legitimidade e possibilidades no campo de estudos curriculares, bem como uma concepção comprometida com a teoria freiriana como forma de promover uma educação para emancipação” (CURY; REIS; ZANARDI, 2018, p. 55). Para isso, o capítulo se organiza em duas seções. Na primeira, repassa os fundamentos jurídicos que levaram à consolidação da Base tomando como marco a Constituição Cidadã de 1988 para indicar que o previsto em lei precisa ser criticamente abordado a fim de desvelar a quem interessa e/ou (des)favorece um determinado projeto de educação. Na segunda seção deste capítulo, o foco é o questionamento sobre a necessidade de uma BNCC e nesta encontramos críticas consistentes à atual base justamente por ela ter C no final, desconsiderando, com isso a capacidade de professores e

escolas que vivem o currículo na prática construir ou indicarem o que curricular. Uma crítica importante nesse capítulo é sobre a quem se dirige a BNCC: aos professores ou aos alunos cujos conhecimentos essenciais são apreendidos. Creio que esse é o capítulo no qual o leitor que ainda não tinha formulado questões críticas e contextualizadas à BNCC pode começar a fazê-las. De minha parte, lendo este capítulo, reforcei minhas perguntas, entre elas: quem será prejudicado se os direitos de aprendizagem (BRASIL, 2018) dos alunos não forem respeitados ou alcançados - os alunos ou os professores?, com o fim de desvelar, problematizar e (re)interpretar esse documento e não o rechaçá-lo em face da história de sua elaboração com novas e subsequentes versões sendo a última aprovada no CNE com votos sob vistas (AGUIAR, 2018).

O capítulo 3 - Base Nacional Comum Curricular é currículo? - o objetivo é exatamente trazer a discussão que a BNCC tenta evitar, qual seja a de que a Base é currículo. O capítulo é iniciado com a definição de que esse documento “se constitui em um projeto normativo que estabelece um documento prescritivo de competências, habilidades, conteúdos, ou como preferem denominar, direitos de aprendizagem” (CURY; REIS; ZANARDI, 2018, p. 65). Na sequência, há uma problematização muito bem feita sobre o que é currículo, fazendo uma defesa da indissociabilidade entre documentos normativos e prática pedagógica. Na sequência, o capítulo discorre sobre a BNCC como campo de disputa de projetos sociais. O foco dado à discussão volta-se para a natureza os objetos de conhecimento, tal como o documento oficial denomina os conteúdos, ou sobre os tipos de conhecimento. Para isso, os autores escolheram as concepções de tradição seletiva e de hegemonia, apresentadas por Apple, Young e Saviani (CURY; REIS; ZANARDI, 2018: 71-91) para uma análise crítico-reflexiva que constitui, para mim, o melhor capítulo do livro.

O capítulo 4 - BNCC e Educação das Novas Gerações - tem como objetivo “problematizar a correlação entre a BNCC e a Educação das novas gerações. Para isso, apresenta uma discussão sobre educação da infância no contexto neoliberal de formação de ideias relativas ao ensino. Há um importante destaque neste capítulo para a opção do documento “por focar o futuro das crianças em detrimento de seu presente colocar em destaque questões críticas sobre conteúdo, coerência e controle do currículo por organismos governamentais” (CURY; REIS; ZANARDI, 2018, p. 103). A sequência do capítulo traz uma bem fundamentada discussão sobre ensinar-formar as novas gerações e sobre campos de experiência na BNCC para educação infantil. Não obstante os méritos deste capítulo, creio que é exatamente o que deixa a desejar porque só fala de uma parte da BNCC – a educação infantil - deixando todo um segmento importante sem problematização: o ensino fundamental.

Com isso, o livro passa a mensagem subliminar que currículo é "coisa de pedagogo" e não é. Defendo que, da educação infantil ao ensino superior, todos os professores em seus processos de formação deveriam estudar sobre currículo, deveriam ler os currículos nacionais e deveriam refletir sobre currículos operacionalizados na prática.

O capítulo 5 – *Habemus Base*, mas *Habemus Freire* – conclui o propósito a que se destinou o livro, qual seja apontar perspectivas. E estas surgem de uma solução caseira, mas também muito global: a proposta de Paulo Freire para a educação problematizadora e libertadora. É com base nessa concepção que os autores concluem que “ter a BNCC como prescrição ignora o potencial curricular do cotidiano, das experiências vividas, das problematizações não respondidas, das violências sofridas, das desigualdades naturalizadas, que necessitam ser incorporadas ao conhecimento a ser escolarizado” (CURY; REIS; ZANARDI, 2018, p. 103).

Isto posto, cabe apenas reiterar a importância deste livro para licenciandos, professores em atuação e demais agentes do currículo, pois “desvelar a BNCC se constitui em obrigação dos educadores para a compreensão dos projetos que se colocam em disputa na sociedade e no interior da escola” (CURY, REIS e ZANARDI, 2018, p. 103).

Referências

AGUIAR, M. Â. da S. Relato da resistência à instituição da BNCC pelo Conselho Nacional de Educação mediante pedido de vista e declarações de votos. *In*: AGUIAR, M.; DOURADO, L. F. (Orgs.). **A BNCC na contramão do PNE 2014-2024: avaliação e perspectivas**. Recife: ANPAE, 2018. P 8-22.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**. Ensino Fundamental. Brasília, MEC. Livro Eletrônico. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em: 23 out. 2018.

CURY, C. R. J.; REIS M.; ZANARDI, T. A. C. **Base Nacional Comum Curricular: dilemas e perspectivas**. São Paulo: cortez, 2018.

Data de recebimento: 31 de maio de 2019.

Data de aceite: 20 de agosto de 2019.